

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 2 de fevereiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 8/23, em nome de JOSÉ MANUEL FERREIRA MARTINS, através do qual é licenciada a alteração ao lote 11 do alvará de loteamento 37/91, situado na Rua António da Silva Mouta, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1998/01/30, sob o n.º 1138, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6038, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 11, com a área de 293,00 m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 190,45m<sup>2</sup>, com a área de implantação de 157,40m<sup>2</sup>, área de construção de 287,35m<sup>2</sup> (sendo a área de 207,55m<sup>2</sup> destinada a habitação, 58,90m<sup>2</sup> a anexo e 20,90m<sup>2</sup> a alpendres), e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 2 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, AFQ.º)

(\* ) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/